



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2019, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

### MOTORISTA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
8	CLOVIS LEITE DA SILVA	15.739.940-0-SP
9	EDUARDO DO REGO VIOLA	33975761-9-SP
10	HENRIQUE MAKOTO NAGAI	353966587-SP
11	LUCIO AURELIO DA SILVA	20697178-3-SP
12	PAULO CESAR DA SILVA	280875022-SP

### NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
6	CINTIA FRANCIÉLE DE ARAUJO CLAUDINO	482885567-SP

### OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
1	PAULO CESAR DA SILVA	280875022-SP
2	ERALDO FRANCISCO DA FONSECA	14823697-2-SP
3	NEWTON BRIGATTI	29879681-SP
4	MICHAEL MARINI	32546621X-SP
5	PETERSON LUIZ DA SILVA FERREIRA	4111160933-6-SP

### PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
8	KARINA ME KIKUTI	27855619X-SP

CARAGUATATUBA, 03 DE MAIO DE 2019.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PEDRO IVO DE SOUSA TAU

Secretário-Adjunto de Administração

EDITAL Nº 019 DE 9 DE MAIO 2019 – FEMAAC  
A Diretoria Executiva da Feira de Artes e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC nomeada pelo Decreto Municipal nº. 908, de 12 de julho de 2018, vem por meio de este edital publicar **CANCELAMENTOS DE ALVARÁ FEMAAC**.

Alvará n. 30 – Titular: Hector Rolando C. Ayala , categoria: Madeira , motivo – Desistência

Alvará n.22- Titular : Enrique Pineiro Lorenzo , categoria : Joalheria , motivo – Desistência

Alvará n. 121- Titular: Maria Bellen Bustilo , categoria : Não Agrupados , motivo – Falta de pagamento alvará 2018 e mudança de país.

Alvará n.117- Titular : Sirley Rodrigues O. da Silva , categoria : Não Agrupados , motivo – Desistência

Alvará n.25 – Titular : Fernanda de Maria Pelino Simões, categoria : Não Agrupados , motivo – Desistência

Diante disso, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Caraguatatuba 29 de abril de 2019

Enrique Pineiro Lorenzo  
Presidente da FEMAAC

Luana C. D. Tizoni Kogus  
Representante dos artesãos FEMAAC

Eduardo Luiz Rubião  
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Liliane Santana da Silva  
Representante da Secretaria Municipal de Turismo

## EDITAL Nº 020 DE 9 DE MAIO 2019 – FEMAAAC

A Diretoria Executiva da Feira de Artes e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAAC nomeada pelo Decreto Municipal nº. 908, de 12 de julho de 2018, vem por meio de este edital pedir a todos os artesão Femaac que estão pendentes com a entrega de documentos segue lista abaixo, a entregar pessoalmente ao presidente da Femaac Sr. Enrique Pineiro Lorenzo ou via email : femaac2018@gmail.com uma copia simples do alvará 2019, motivo : organização das pastas dos artesãos e atualização de cadastro.

Segue lista de alvarás pendentes de entregar copia:

## CATEGORIA: BIJUTERIA

Alvara n. 84 , n.4, n.155, n.150, n.42, n.26, n.36, n.39, n.101, n.100, n.52, n.64, n.77

## CATEGORIA: MADEIRA

Alvará n.34, n.60, n.105

## CATEGORIA: MODELAGEM

Alvará n.112, n.90, n.113

## CATEGORIA: ARTES PLASTICAS

Alvará n.24 , n.145, n.144

## CATEGORIA: COSTURA E CROCHE

Alvará: n.3, n.98 , n.16

## CATEGORIA: NÃO AGRUPADOS

Alvara n. 89 , n.2, n.125 , n.132, n.157, n.129, n.91, n.114, n.131, n.138, n.67, n.142, n.71, n.140, n.147

Diante disso, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Caraguatatuba 29 de abril de 2019

Enrique Pineiro Lorenzo  
Presidente da FEMAAAC

Luana C. D. Tizoni Kogus  
Representante dos artesãos FEMAAAC

Eduardo Luiz Rubião  
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Liliane Santana da Silva  
Representante da Secretaria Municipal de Turismo

A Prefeitura de Caraguatatuba torna pública a retificação do Quadro de Pessoal referente ao ano de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 10 de janeiro de 2019, onde foram constatados equívocos nos quantitativos dos cargos de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar, Professor Adjunto, Professor de Educação Básica II e Vigia, além do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, conforme quadro abaixo:

Demonstrativo dos valores dos subsídios e/ou remunerações dos cargos e empregos públicos, art. 39, §6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98).

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

## QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	CHS	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ADMINISTRADOR	NS1	2.704,51	40	003	000	003
AGENTE ADMINISTRATIVO	39	1.648,10	40	725	624	101
<b>AGENTE DE APOIO ESCOLAR</b>	<b>32</b>	<b>1.434,77</b>	<b>40</b>	<b>300</b>	<b>90</b>	<b>210</b>
AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO	46	1.893,14	40	075	045	030
AGENTE DE ZONOSSES	19	1.109,13	40	050	042	008
AJUDANTE DE MECANICO	18	1.087,38	40	010	001	009
ANALISTA AMBIENTAL	NS14	3.498,57	40	003	002	001
ANTROPOLOGO	NS1	2.704,51	40	001	000	001
ARQUITETO	NS14	3.498,57	40	007	002	005
ARQUIVISTA	NS1	2.704,51	40	001	000	001
ARTIFICE I	18	1.087,38	40	331	113	218
ARTIFICE II	05	840,59	40	109	000	109
ARTIFICE III	23	1.200,56	40	051	003	048
ARTIFICE IV	32	1.434,77	40	010	000	010
ASSISTENTE SOCIAL	NS1	2.704,51	30	067	044	023
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	32	1.434,77	40	006	004	002
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EM EXTINÇÃO)	32	1.434,77	40	621	621	000
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	32	1.434,77	40	102	066	036
AUXILIAR DE LABORATORIO	26	1.274,04	40	004	000	004
AUXILIAR DE NECROPSIA (EM EXTINÇÃO)	26	1.274,04	40	001	001	000
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18	1.087,38	40	130	108	022
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	18	1.087,38	40	005	002	003
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	32	1.434,77	40	035	019	016
BIBLIOTECARIO	NS1	2.704,51	40	003	002	001
BIOLOGO	NS1	2.704,51	40	005	003	002
CIENTISTA SOCIAL	NS1	2.704,51	40	003	001	002
CIRURGIAO-DENTISTA	NS14	3.498,57	20	063	024	039
CONTADOR	NS1	2.704,51	40	003	002	001
COORDENADOR PEDAGOGICO	A	5.867,08	40	002	000	002

COSTUREIRO (EM EXTINÇÃO)	18	1.087,38	40	001	001	000
COVEIRO	18	1.087,38	40	004	003	001
COZINHEIRO	22	1.177,02	40	030	006	024
DESENHISTA	46	1.893,14	40	004	001	003
DESINSETIZADOR (EM EXTINÇÃO)	19	1.109,13	40	001	001	000
DIRETOR DE ESCOLA	A	5.867,08	40	002	001	001
ECONOMISTA	NS1	2.704,51	40	003	000	003
EDUCADOR SOCIAL	32	1.434,77	40	050	026	024
ELETRICISTA	26	1.274,04	40	008	005	003
ELETRICISTA DE AUTOS	26	1.274,04	40	004	002	002
ENFERMEIRO	NS1	2.704,51	40	033	018	015
ENGENHEIRO AGRONOMO	NS14	3.498,57	40	003	000	003
ENGENHEIRO CIVIL	NS14	3.498,57	40	007	001	006
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	NS1	2.704,51	40	018	006	012
FISCAL DE OBRAS	46	1.893,14	40	025	002	023
FISCAL DE POSTURAS	46	1.893,14	40	025	004	021
FISCAL DE SAUDE PUBLICA	46	1.893,14	40	035	019	016
FISCAL DE TRIBUTOS	46	1.893,14	40	025	012	013
FISCAL MUNICIPAL	NS1	2.704,51	40	023	011	012
FISIOTERAPEUTA	NS1	2.704,51	30	020	015	005
FONOAUDIOLOGO	NS1	2.704,51	30	015	011	004
FOTOGRAFO	32	1.434,77	40	002	001	001
INSPETOR DE ALUNOS	28	1.325,51	40	250	178	072
INSTRUTOR DE FANFARRA	32	1.434,77	40	006	003	003
INSTRUTOR DE MUSICA (EM EXTINÇÃO)	32	1.434,77	20	001	001	000
JARDINEIRO	18	1.087,38	40	007	005	002
JORNALISTA	NS1	2.704,51	40	003	003	000
MECANICO	26	1.274,04	40	022	000	022
MEDICO	NS14	3.498,57	20	110	031	079
MEDICO VETERINARIO	NS14	3.498,57	20	004	002	002
MONITOR DE ARTES E OFICIOS	32	1.434,77	40	027	002	025
MONITOR DE ESPORTES E RECREACAO (EM EXTINÇÃO)	32	1.434,77	20	005	005	000
MOTORISTA I	19	1.109,13	40	120	056	064
MOTORISTA II	32	1.434,77	40	115	099	016
NUTRICIONISTA	NS1	2.704,51	40	012	006	006
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	39	1.648,10	40	008	006	002
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	19	1.109,13	40	040	003	037
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	32	1.434,77	40	025	010	015
OPERADOR DE MOTOSSERRA	19	1.109,13	40	010	001	009
PISCINEIRO	19	1.109,13	40	006	000	006
PROCURADOR JURIDICO	NS14	3.498,57	20	014	013	001
PROF. ED.BASICA I - ED. ESPECIAL	A	3.320,95	40	040	000	040
PROF. ED.BASICA I – ED. INFANTIL	A	2.075,60	25	400	325	075
PROF. ED.BASICA I – J/AD.	A	1.660,47	20	070	006	064
PROF. ED.BASICA I –1ª/5ª SERIE	A	2.490,72	30	530	383	147
<b>PROF. ED.BASICA II</b>	<b>A</b>	<b>2.490,72</b>	<b>30</b>	<b>520</b>	<b>328</b>	<b>192</b>
<b>PROFESSOR ADJUNTO I</b>	<b>A</b>	<b>830,24</b>	<b>10</b>	<b>270</b>	<b>155</b>	<b>115</b>
PROFESSOR ADJUNTO II	A	1.660,47	20	100	080	020
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	A	3.320,95	40	600	000	600
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	NS1	2.704,51	40	021	004	017
PSICOLOGO	NS1	2.704,51	40	043	040	003
SALVA VIDAS	26	1.274,04	40	006	001	005
SECRETARIO ESCOLAR	53	2.174,61	40	030	004	026
SOCIOLOGO	NS1	2.704,51	40	002	000	002
SUPERVISOR DE FISCAL (EM EXTINÇÃO)	NS1	2.704,51	40	002	002	000
TECNICO AGROPECUARIO	53	2.174,61	40	002	001	001
TÉCNICO DE ARQUIVO	53	2.174,61	40	002	001	001
TECNICO DE CITOLOGIA (EM EXTINÇÃO)	46	1.893,14	40	001	001	000

TECNICO DE CONTABILIDADE	53	2.174,61	40	003	002	001
TECNICO DE CRIACAO E ARTE (EM EXTINÇÃO)	46	1.893,14	40	001	001	000
TECNICO DE ENFERMAGEM	53	2.174,61	40	050	048	002
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	53	2.174,61	40	004	000	004
TECNICO DE LABORATORIO	53	2.174,61	40	004	001	003
TECNICO DE RADIOLOGIA	53	2.174,61	24	006	003	003
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	53	2.174,61	40	006	001	005
TECNICO EM INFORMATICA	53	2.174,61	40	010	003	007
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	NS1	2.704,51	40	004	000	004
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	53	2.174,61	40	008	004	004
TECNOLOGO EM PROCES. DE DADOS	NS1	2.704,51	40	006	000	006
TECNOLOGO EM TURISMO	NS1	2.704,51	40	004	000	004
TELEFONISTA	19	1.109,13	30	017	012	005
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS1	2.704,51	30	023	016	007
TOPOGRAFO	53	2.174,61	40	003	001	002
<b>VIGIA</b>	<b>19</b>	<b>1.109,13</b>	<b>40</b>	<b>100</b>	<b>074</b>	<b>025</b>
<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>				<b>6737</b>	<b>3886</b>	<b>2851</b>

FUNÇÃO CELETISTA - LEI 1.990 DE 28/11/2011	REF	VALOR	CHS	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28	1.325,51	40	260	140	120
<b>TOTAL DE FUNÇÃO CELETISTA CONSIDERADO ESTÁVEL</b>				<b>260</b>	<b>140</b>	<b>120</b>

FUNÇÕES CELETISTAS EM EXTINÇÃO	REF	VALOR	CHS	OCUPADOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	39	1.648,10	40	008
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	46	1.893,14	40	001
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	18	1.087,38	40	008
ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO	46	1.893,14	40	004
ENCARREGADO DO SETOR DE OFICINA	53	2.174,61	40	001
INSTRUTOR DE ESPORTES II	71	3.105,90	20	001
MECANICO III	41	1.714,68	40	001
MERENDEIRA	22	1.177,02	40	001
MOTORISTA	21	1.153,94	40	001
OPERADOR DE MAQUINAS I	21	1.153,94	40	001
OPERADOR DE MAQUINAS III	32	1.434,77	40	002
PEDREIRO	23	1.200,56	40	001
ZELADOR	18	1.087,38	40	001
<b>TOTAL DE FUNÇÕES CLT EM EXTINÇÃO</b>				<b>031</b>

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	CHS	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL	CC-6	2.153,30	40	011	009	002
ASSESSOR DE GESTAO	CC-7	1.828,75	40	038	037	001
ASSESSOR DE GOVERNANCA	CC-2	5.151,42	40	009	006	003
ASSESSOR ESPECIAL POLITICO	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
CHEFE DA AREA ADMINISTRATIVA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000

CHEFE DA AREA DE ACOES TURISTICAS REGIONAIS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS E SEGURANCA ALIMENTAR	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE AGRICULTURA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ALMOXARIFADO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ANALISE DOCUMENTAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE APOIO AO COMPRAS	CC-5	2.977,51	40	002	002	000
CHEFE DA AREA DE APOIO AO EDUCANDO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE APOIO AO RECURSOS HUMANOS	CC-5	2.977,51	40	002	002	000
CHEFE DA AREA DE APOIO AO TRANSPORTE	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ARRECADACAO E TRANSFERENCIAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ARTICULACAO, ATENCAO E BENEFICIOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CADASTRO E BENEFICIOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CADASTROS E REGISTROS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE COMPRAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CONSERVACAO E LIMPEZA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CONTABILIDADE	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PRECOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESPECIALIDADES	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESTOQUE	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ZONOSSES	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE CRIACAO E ARTE	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE DEMANDA ESCOLAR	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS DE INTERESSE PUBLICO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS EXTERNAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS INTERNAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE DIVIDA ATIVA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000

CHEFE DA AREA DE DIVULGACAO E EVENTOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO E RENDIMENTO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INCLUSIVA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ENGENHARIA E SINALIZACAO VIARIA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ESCOLA DE GOVERNO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ESPACOS PUBLICOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ESTUDOS E PROJETOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE EVENTOS E PARCERIAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE EVENTOS ESPORTIVOS	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE ALVARAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE CONTAS	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO E CONTROLE	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE FOLHA DE PAGAMENTO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE FUTEBOL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ILUMINACAO PUBLICA	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE INFORMACAO E ESTATISTICA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE INFORMATICA EDUCATIVA	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E LOGISTICA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE INSUMOS FARMACEUTICOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE LAZER	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE LICITACOES	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE LOGISTICA EM RELACOES PUBLICAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE LOTEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E PATRIMONIO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E REPAROS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO ESCOLAR	CC-5	2.977,51	40	001	001	000

CHEFE DA AREA DE MATERIAIS E CORRELATOS	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE MEDICINA OCUPACIONAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE MEIO AMBIENTE E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE MIDIAS DIGITAIS E NOVAS MIDIAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE MODALIDADES	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE MONITORAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE NUTRICAO E AGRICULTURA FAMILIAR	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE ODONTOLOGIA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTO E CUSTOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTOS E FINANÇAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PARQUES E JARDINS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PATRIMONIO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PAVIMENTACAO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PESCA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO DE MIDIA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PRODUCAO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS TURISTICOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE POLITICAS A INFANCIA E JUVENTUDE	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE POSTURAS E FISCALIZACAO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PROCESSO COMUNICACIONAL E MIDIAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PROCESSOS, RECURSOS, PROTOCOLO E ATENDIMENTO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO ASSISTENCIAL	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS E ATIVIDADES	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS, PROJETOS E COMUNICACAO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PROJETOS E PROGRAMAS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE PROTOCOLO E CERIMONIAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE REDACAO E FOTOGRAFIA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE REGULACAO EM SAUDE	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE SEGURANCA DO TRABALHO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000

CHEFE DA AREA DE SERVICOS GERAIS E LOGISTICA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE SERVICOS, PROGRAMAS E PROJETOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE TERRAPLANAGEM	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE TESOURARIA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE TRABALHO DE CAMPO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS DIVERSOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E EQUIPAMENTOS	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SANITARIA	CC-5	2.977,51	40	001	000	001
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA AREA FINANCEIRA E DE ORCAMENTO	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA PROC. DO PATRI. IMO. E DO MEIO AMBIENTE	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA	CC-5	2.977,51	40	001	001	000
CHEFE DE GABINETE-ADJUNTO	CC-0	9.288,33	40	001	001	000
CHEFE DO GABINETE	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
CONTROLADOR INTERNO	CC-1	6.078,69	40	001	001	000
COORDENADOR SETORIAL	CC-5	2.977,51	40	009	005	004
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-3	4.121,17	40	002	001	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE COLETIVA	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, MATERIAIS E CORRELATOS	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	CC-3	4.121,17	40	001	001	000

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ADAPTADOS	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E INFORMACAO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO DE AREAS E OBRAS PARTICULARES	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AS ACOES SOCIAIS E DE SOLIDARIEDADE	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMACOES E INTELIGENCIA	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E IMAGEM	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERACAO ESCOLAR	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OTIMIZACAO DE PROCESSOS	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE ARTICULACAO E ATENCAO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E INOVACAO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	CC-3	4.121,17	40	001	001	000

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
<b>DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>CC-3</b>	<b>4.121,17</b>	<b>40</b>	<b>001</b>	<b>001</b>	<b>000</b>
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACOES PUBLICAS	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANCA E REDES	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS AUXILIARES E LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL CENTRO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL NORTE	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL I	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL II	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DE LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS	CC-3	4.121,17	40	001	000	001
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE TECNICO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA UNICO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ETICO DISCIPLINAR	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-3	4.121,17	40	001	001	000
ORDENADOR DE DESPESAS	CC-1	6.078,69	40	001	001	000
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-1	6.078,69	40	001	001	000
SECRETARIO DA FAZENDA	SUB II	13.020,43	40	001	000	001
SECRETARIO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE EDUCACAO	SUB II	13.020,43	40	001	000	001
SECRETARIO DE ESPORTES E RECREACAO	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE GOVERNO	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE HABITACAO	SUB II	13.020,43	40	001	000	001

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE SAUDE	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE TURISMO	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO DE URBANISMO	SUB II	13.020,43	40	001	001	000
SECRETARIO-ADJUNTO DA FAZENDA	CC-0	9.288,33	40	001	001	000
SECRETARIO-ADJUNTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	CC-0	9.288,33	40	001	000	001
SECRETARIO-ADJUNTO DE ADMINISTRACAO	CC-0	9.288,33	40	001	001	000
SECRETARIO-ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	CC-0	9.288,33	40	001	000	001
SECRETARIO-ADJUNTO DE COMUNICACAO SOCIAL	CC-0	9.288,33	40	001	000	001
SECRETARIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	CC-0	9.288,33	40	001	000	001
SECRETARIO-ADJUNTO DE EDUCACAO	CC-0	9.288,33	40	001	001	000
SECRETARIO-ADJUNTO DE ESPORTES E RECREACAO	CC-0	9.288,33	40	001	001	000
SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO	CC-0	9.288,33	40	001	000	001
SECRETARIO-ADJUNTO DE HABITACAO	CC-0	9.288,33	40	001	000	001
SECRETARIO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	CC-0	9.288,33	40	001	001	000
SECRETARIO-ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	CC-0	9.288,33	40	001	000	001
SECRETARIO-ADJUNTO DE OBRAS PUBLICAS	CC-0	9.288,33	40	001	001	000
SECRETARIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	CC-0	9.288,33	40	001	001	000
SECRETARIO-ADJUNTO DE SAUDE	CC-0	9.288,33	40	001	001	000
SECRETARIO-ADJUNTO DE SERVICOS PUBLICOS	CC-0	9.288,33	40	001	001	000
SECRETARIO-ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CC-0	9.288,33	40	001	000	001
SECRETARIO-ADJUNTO DE TURISMO	CC-0	9.288,33	40	001	000	001
SECRETARIO-ADJUNTO DE URBANISMO	CC-0	9.288,33	40	001	000	001
<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>				<b>307</b>	<b>257</b>	<b>50</b>

AGENTE POLÍTICO	REF	VALOR
PREFEITO	SUBSÍDIOS	20.143,66
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIOS	13.020,43

Caraguatatuba, 09 de maio de 2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 13213/2018 REALIZADO NOS MESES DE MAIO, JUNHO, JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRIGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 12h00min E DAS 13h30min ÀS 16h30min, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDÔ SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

## ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO 13213 (FEVEREIRO 2019)

Nome	RG	Classificação
NATHALIA GARCIA SILVA	64107586-8	3º
LYDIAN RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	45716873-0	4º
VANESSA SILVA	56519152-4	5º
LUCAS LOPES BATISTA DE JESUS	55631503-0	6º
RAIANE COELHO DOS SANTOS	56326596-6	7º
MARIA ALICIA S DE ALBUQUERQUE	57389624-9	8º
EDUARDO SOUZA CRUZ	55953614-8	9º

## ARQUITETURA E URBANISMO - PROCESSO 13213 (JUNHO 2018)

Nome	RG	Classificação
JESSICA MARIA EDERLY PEDROSO NUNES	45.391.641-7	15º

## DIREITO - PROCESSO 13213 (MAIO 2018)

Nome	RG	Classificação
DELVANA SETUBAL BARBOSA	32.803.861-1	90º
LEIDIANE LOPES SOARES DE CARVALHO ALVES	30.353.408-4	91º
HENRIQUE DA SILVA GASPARINO	42.657.290-7	92º
BEATRIZ DO ROSARIO PEDROSO	49.610.834-7	93º

## ENSINO MÉDIO - PROCESSO 13213 (MAIO 2018)

Nome	RG	Classificação
ANA CLARA SILVA MATOS	53.414.140-7	161º
ANA BEATRIZ P. MULLER	52.269.014-2	162º
FELIPE DE AZEVEDO PEREIRA	56.753.495-9	163º
AMANDA BEATRIZ FERREIRA E SOUZA	50.680.044-1	164º
MATHEUS MOREIRA MARTINS	56.552.041-X	165º
THAINA RIBEIRO	58.196.728-8	166º
WELLINGTON DOS SANTOS MIRANDA	54.858.075-6	167º
BENIAS M. DE OLIVEIRA	57.404.642-2	168º
TUANY DA SILVA ALVES MARTINS	39.685.132-0	169º
JULIA MORGADO DOS SANTOS	59.122.071-4	170º
LETICIA DA SILVA MOREIRA	38.827.673-3	171º
NICOLLE LOUISE ARAUJO DE SOUZA	60.536.120-4	172º
ISABELLE ALMEIDA PEDRO	60.813.659-1	173º
THIAGO TEIXEIRA	55.672.407-0	174º
LAIS LEAL SANTOS	55.724.664-7	175º
BEATRIZ OLIVEIRA CARVALHO	50.248.450-0	176º
MAYSA MIRANDA ARGOLO	55.033.692-8	177º
PEDRO ALVES GREGORIO	57.954.864-8	178º
MAYARA DA SILVA DE OLIVEIRA	50.873.476-9	179º

SUELLEN DE FREITAS FARIA	45.538.081-8	180°
KAUE HENRIQUE DIAS SANTOS	56.223.198-1	181°
JOSE LUIZ DOS SANTOS	56.382.348-3	182°
ALEXANDRE MACIEL PUNTEL DE CARVALHO	50.53.446-0	183°
MARCELLA OKAMOTO	55.810.956-1	184°
ISABEL BISPO DA CRUZ	52.561.137-X	185°
EMANUELE DE CASSIA DOS SANTOS	55.899.614-0	186°
ELLEN VITORIA MARTINS DOS SANTOS	60.597.852-9	187°
MAYSA PAES	55.033.057-4	188°
RYAN PEREIRA DE AMARAL	57.008.662-0	189°
DIEGO VALERIANO ROSA	38.203.416-8	190°
SARA FERNANDA DE OLIVEIRA	56.824.721-8	191°
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	55.898.802-7	192°
BRUNA MARIA DA SILVA	64.205.647-X	193°
THIAGO MIGUEL AMORIM TEODORO	35.527.255-8	194°

## PEDAGOGIA - PROCESSO 13213 (JANEIRO 2019)

Nome	RG	Classificação
YARA JULIANA DE PAULO DA SILVA	41.122.712-0	69°
ALISSON LOPES DA SILVA	40.243.197-2	70°
JOYCIANE DA SILVA SANTOS SOUZA	16.039.478-33	71°
TAINA DE OLIVEIRA DO PRADO CRUZ	40.500.090-X	72°
JESSICA ARAUJO JARDIM	40.241.731-8	73°
KIMBERLY KIRSH PIRES	42.337.770-X	74°

## PROCESSOS GERENCIAIS - PROCESSO 13213 (FEVEREIRO 2019)

Nome	RG	Classificação
GLORIA MARIA DE ALMEIDA SILVA	56547735-3	9°
ELAINE SILVA DOS SANTOS	57122719-3	10°

## TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - PROCESSO 13213 (FEVEREIRO 2019)

Nome	RG	Classificação
JULIANO PAULO DE ALMEIDA SANTOS	36997326-4	1°

## TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - PROCESSO 13213 (FEVEREIRO 2019)

Nome	RG	Classificação
TATIANA DE JESUS CORREA	41129910-4	1°

CARAGUATATUBA, 03 DE MAIO DE 2019.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PEDRO IVO DE SOUSA TAU  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**TODOS  
CONTRA A  
DENGUE**

**COMBATE AO  
CRIADOURO  
DENUNCIE  
3887-6888  
3887-6085**



Notificação 007/2019.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de novembro de 1.980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Manohar Lal Bathia, residente e domiciliado (a) à Rua Guiana, nº 143 – V. Verde – São Jose Dos Campos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

**Processo nº 582/2019 - Auto Infração nº 20872** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 28/11/2018 do imóvel de identificação 08.067.032, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Maria Das Graças Oliveira, residente e domiciliado (a) à Rua Gerson Santos, nº 60 – São Francisco – São Sebastião/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

**Processo nº 1.175/2019 - Auto Infração nº 19053** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 09/01/2019 do imóvel de identificação 09.498.020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Alexandre Lopes de Lima, residente e domiciliado (a) à Rua São Roque, nº 124 – Pereque Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

**Processo nº 1.182/2019 - Auto Infração nº 19062** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/01/19 do imóvel de identificação nº 09.572.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Mikihito Sumi, residente e domiciliado (a) à Rua Cabinda, nº 49 – Vila Prudente – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75.

**Processo nº 1.399/2019 - Auto Infração nº 21271** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 14/01/2019 do imóvel de identificação 06.140.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Sonia Suely Dias, residente e domiciliado (a) à Rua Mangal, nº 31 – V1 Re – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75.

**Processo nº 01.416/2019 - Auto Infração nº 21501** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 15/01/2019 do imóvel de identificação 07.014.022, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Jose Maria Araujo da Silva, residente e domiciliado (a) à Av Nove de Julho, nº 68 – Centro – Taubate/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

**Processo nº 1.795/2019 - Auto Infração nº 21282** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 17/01/2019 do imóvel de identificação 08.663.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Manoel Conceição Gonçalves, residente e domiciliado (a) à Pca Drt Diogenes Ribeiro de Lima, nº 249 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 06 e 12 da Lei Municipal nº 969/75.

**Processo nº 1.918/2019 - Auto Infração nº 17749** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 07/01/2019 do imóvel de identificação 02.014.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, reforma, conforme artigo (s) 06 e 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Hugo de Castro Cappelli, residente e domiciliado (a) à Rua Gasometro, nº 245 – Bras – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

**Processo nº 2.000/2019 - Auto Infração nº 21219** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 19/12/2018 do imóvel de identificação 04.181.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Francisco Eduardo Pinto Neves, residente e domiciliado (a) à Rua Altino Arantes, nº 709 – Centro

– Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 42/11.

**Processo nº 4.420/2019** (capa) 42.931/2017 (apenso) - **Auto Infração nº 21656** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 07/02/2019 do imóvel de identificação 08.583.021, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, desrespeito ao embargo, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal nº 42/11).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Valquiria São Felix Martins, residente e domiciliado (a) à Av Ouro Verde de Minas, nº 1705 – Jd imperador – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 9 da Lei Municipal nº 1.144/80.

**Processo nº 40.726/2018 - Auto Infração nº 19012** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/09/2018 do imóvel de identificação 09.024.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Desmatamento do passeio publico, conforme artigo (s) 9 da Lei Municipal nº 1.144/80).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Luizx Carlos Garcia Dos Reis, residente e domiciliado (a) à Trv Manoel Duarte, nº 100 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

**Processo nº 5.145/2019 - Auto Infração nº 21516** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/02/2019 do imóvel de identificação 01.264.023, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção de barraco de madeira em condições precárias e insalubres, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Claudinei Miguel, residente e domiciliado (a) à Rua Geraldo Lopes, nº 14 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

**Processo nº 9.827/2019 - Auto Infração nº 21403** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 21/01/2019 do imóvel de identificação 09.909.099, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Perturbação de sossego público, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Esp. de Jesus Gomes Gonzales, residente e domiciliado (a) à Rua Sebastião Preto, nº 193 – Mooca – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

**Processo nº 31.472/2018 - Auto Infração nº 17766** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 30/08/2018 do imóvel de identificação 07.135.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Celso Wassem, residente e domiciliado (a) à Rua da Fazenda , nº 225 – Guaeca – São Sebastião/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

**Processo nº 32.266/2018** (capa) 1.959/2019 (apenso) - **Auto Infração nº 17501** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 08/08/2018 do imóvel de identificação 07.415.010, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Luiz Fernando Lemes, residente e domiciliado (a) à Rua Estefano Fillippini, nº 96 – Cambuci – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 322 § 1 e 329 da Lei Municipal nº 1.144/80.

**Processo nº 33.485/2018 - Auto Infração nº 17589** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/09/2018 do imóvel de identificação 08.684.018, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de conservação do imóvel, conforme artigo (s) 322 § 1 e 329 da Lei Municipal nº 1.144/80).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Alexandre Manz, residente e domiciliado (a) à Av Maranhão, nº 63 – Jd Primavera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

**Processo nº 34.129/2018** (capa) e apensos - **Auto Infração nº 17300** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/07/2018 do imóvel de identificação 06.312.017, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de construção de muro, conforme artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Ivani de Oliveira Tonini, residente e domiciliado (a) à Rua Graunas, nº 26 - Prq Passaros – Independencia – São Bernardo do Campo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

**Processo nº 37.217/2018 - Auto Infração nº 17958** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/09/2018 do imóvel de identificação 08.513.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Elias Domingos de Souza, residente e domiciliado (a) à Rua Maria Cirilo, nº 515 – Centro – Carmópolis de Minas/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

**Processo nº 40.470/2018 - Auto Infração nº 20627** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/11/2018 do imóvel de identificação 04.165.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Jose Gaspar de Castro, residente e domiciliado (a) à Rua Humberto da Silva Piques, nº 384 – Rio da Prata – Bertiooga/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 e 4 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

**Processo nº 40.735/2018 - Auto Infração nº 19027** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/10/2018 do imóvel de identificação 09.749.017, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 e 4 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Alexandre Mazariolli, residente e domiciliado (a) à Rua São Miguel, nº 578 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

**Processo nº 42.320/2018 - Auto Infração nº 20527** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29/11/2018 do imóvel de identificação 09.451.068, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Madalena Aparecida Marques, residente e domiciliado (a) à Rua Fernao Dias Paes Leme, nº 1070 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

**Processo nº 42.360/2018 - Auto Infração nº 20649** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/12/2018 do imóvel de identificação 04.062.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Imobiliária Pereira Pinto LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Conego Valadão, nº 908 – VI Augusta – Guarulhos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

**Processo nº 43.245/2018 - Auto Infração nº 20914** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 23/11/2018 do imóvel de identificação 08.142.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de construção de muro, conforme artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Roberto Vieira Espindola, residente e domiciliado (a) à Av Synesio Moreira Marcondes, nº 341 - loja 02 – Jd Primavera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

**Processo nº 43.251/2018 - Auto Infração nº 20942** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/12/2018 do imóvel de identificação 07.413.019, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de muro, conforme artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Carlos Diniz, residente e domiciliado (a) à Rua Vasconcelos Drumond, nº 267 – VI Monumento – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

**Processo nº 9.807/2019 - Auto Infração nº 20727** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/11/2018 do imóvel de identificação 04.146.018, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Oscar Yassuo Omori, residente e domiciliado (a) à Rua Jose Alvim / Ac Atibaia, nº 346 - Caixa Postal 726 – Centro – Atibaia/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 317, 322 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.144/80.

**Processo nº 6.181/2019 - Auto Infração nº 20769** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/11/2018 do imóvel de identificação 09.441.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Conservação do imóvel, conforme artigo (s) 317, 322 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.144/80).

FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba

Extrato de Contrato

Contratante: FUNDACC – Contratado: GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – PI nº 064/2019–

Contrato nº 087/2019. Ass.: 08/04/2019 – Objeto: Contratação de execução de serviços de limpeza nas unidades da FUNDACC – Tomada de Preços nº 002/2019 – Vig.: 22/04/2019 a 22/04/2020 – Vr. R\$ 478.373,40 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba

Extrato de Contrato

**Contratante:** FUNDACC – **Contratado:** VEROCHEQUE

REFEIÇÕES LTDA. – PI nº 044/2019– Contrato nº 090/2019. Ass.: 26/04/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (Vale Refeição) – Tomada de Preços nº 001/2019 – Vig.: 26/04/2019 a 26/04/2020 – Vr. R\$ 238.555,80 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

**RETIFICAÇÃO NO ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO VACANCIA PARA CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA A GESTÃO: 2018-2020**

**ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - GESTÃO 2019-2020.**

NO ITEM PROVIDENCIAS:

Onde se Lê:

A data votação será dia 17 de Maio de 2019, das 9h00min às 18h00min.

DATA	AÇÃO	PROVIDÊNCIAS
10/06/2019	Reunião com Candidatos	Reunião na sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, às 10h00min. Objetivo- Credenciar Fiscais; e orientação candidatos sobre processo de eleição. - A data votação será dia 17 de Maio de 2019, das 9h00min às 18h00min. Apuração na sequência. Local: Rua Jorge Burhian, nº 10 -Jardim jaqueira.

Leia-se:

A data votação será dia 27 de Junho de 2019, das 9h00min às 18h00min.

DATA	AÇÃO	PROVIDÊNCIAS
10/06/2019	Reunião com Candidatos	Reunião na sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, às 10h00min. Objetivo- Credenciar Fiscais; e orientação candidatos sobre processo de eleição. - A data votação será dia 27 de Junho de 2019, das 9h00min às 18h00min. Apuração na sequência. Local: Rua Jorge Burhian, nº 10 -Jardim jaqueira.

Os demais itens do cronograma permanecem inalterados.

Caraguatatuba, 09 de Maio de 2019.

Zally Pinto Vasconcelos Queiroz

Presidente do CMDDI

**NOTIFICAÇÃO Nº 27/19 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.**

Nome	Identificação	Débito	Exercícios	Aviso	Processo
TADEU SOARES BISAN / RENATA FERRARI BISAN	09.695.011	APROVAÇÃO	2018	16678043	27.033/2016
ARMANDO CARRARA NETO / MARCIA CARRARA	06.200.001	APROVAÇÃO	2018	16728399	18.233/2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Resumo da ata referente a reunião da JARI - realizada em 30/04/2019 referente aos processos julgados.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
0000016/2019	FVY2337	B44-0336651	Indeferido	30/04/2019
0000049/2019	FGG2801	B44-0336963	Indeferido	30/04/2019
0000092/2019	EVN4713	B44-0337453	Deferido	30/04/2019
0000233/2019	CJQ4339	B44-0341806	Deferido	30/04/2019
0000238/2019	CPP5417	F45-0132963	Deferido	30/04/2019
0000248/2019	ENZ0491	B44-0337038	Indeferido	30/04/2019
0000288/2019	EFT6310	B44-0341573	Deferido	30/04/2019
0000683/2019	GDN2645	F45-0127884	Indeferido	30/04/2019
0000689/2019	GDN2645	F45-0127952	Indeferido	30/04/2019
0000692/2019	GDN2645	F45-0127905	Indeferido	30/04/2019
0000699/2019	FDX7300	B44-0332394	Deferido	30/04/2019
0000701/2019	FWK8959	B44-0307298	Indeferido	30/04/2019
0000707/2019	GHP3029	F45-0131201	Deferido	30/04/2019
0000734/2019	ESQ1234	F45-0131240	Deferido	30/04/2019
0000741/2019	NKW3180	F45-0134128	Indeferido	30/04/2019
0000742/2019	GAN5099	F45-0128897	Indeferido	30/04/2019
0000755/2019	OBP2670	F45-0128389	Indeferido	30/04/2019
0000771/2019	CFY3969	F45-0135675	Deferido	30/04/2019
0000774/2019	FXB5257	B44-0338265	Deferido	30/04/2019
0000783/2019	FSX1739	F45-0127281	Indeferido	30/04/2019
0000784/2019	FTN4664	B44-0331976	Deferido	30/04/2019
0000785/2019	FNM2226	B44-0337785	Deferido	30/04/2019
0000788/2019	DWA2711	B44-0338355	Indeferido	30/04/2019
0000789/2019	ENH3007	B44-0338981	Deferido	30/04/2019
0000790/2019	QOP9358	F45-0130998	Deferido	30/04/2019
0000792/2019	KYJ8984	B44-0335514	Deferido	30/04/2019
0000793/2019	QOY4144	F45-0137227	Indeferido	30/04/2019
0000796/2019	EZS2573	B44-0337936	Indeferido	30/04/2019
0000797/2019	DBU9015	B44-0327654	Indeferido	30/04/2019
0000806/2019	GCI6268	B44-0316937	Indeferido	30/04/2019
0000807/2019	FBL5399	B44-0335029	Indeferido	30/04/2019
0000810/2019	FHG9368	B44-0340809	Indeferido	30/04/2019
0000811/2019	FHG9368	B44-0335290	Indeferido	30/04/2019
0000830/2019	FNB6308	F45-0131446	Deferido	30/04/2019
0000834/2019	EPD1937	F45-0130838	Deferido	30/04/2019
0000835/2019	KYI2140	B44-0336659	Deferido	30/04/2019
0000842/2019	FWD2356	F45-0135341	Deferido	30/04/2019
0000844/2019	EFC7142	B44-0336447	Indeferido	30/04/2019
0000845/2019	EFC7142	B44-0324583	Deferido	30/04/2019
0000847/2019	BQD1448	B44-0336146	Deferido	30/04/2019
0000849/2019	FYB5540	B44-0339120	Deferido	30/04/2019
0000850/2019	FTZ6964	B44-0335343	Indeferido	30/04/2019
0000851/2019	FTZ6964	B44-0340583	Indeferido	30/04/2019
0000856/2019	DFD5986	B44-0321026	Deferido	30/04/2019
0000859/2019	FYO2768	F45-0136367	Indeferido	30/04/2019
0001848/2018	FLQ3311	B44-0334456	Deferido	30/04/2019
0001977/2018	CWM6295	F45-0130579	Indeferido	30/04/2019
0002004/2018	ERN0531	B44-0335378	Indeferido	30/04/2019